

PORTARIA Nº 0651, de 02 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
916616	Cynthia Souza Rodrigues	72.528.841-8	SGC/VC	2011/2016	05%	29/10/2016
916609	Sabrina Brito Freitas	72.509.339-2	DCN/VC	2010/2017	07%	24/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR